DocuSign Envelope ID: 2F3F4A1F-6680-4B88-9614-9CA80B3AC201

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SUMITOMO

CNPJ/MF nº 19.746.810/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 01 do mês de agosto de 2024, às 12 horas, na sede social do Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SUMITOMO ("Fundo"), na Av. das Américas nº 3434 Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada devido à presença de 100% (cem por cento) dos Cotistas.

3. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos Cotistas das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas em circulação do Fundo.

4. MESA: Gustavo Melo – Presidente; e Silvia Cristina de Oliveira – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o Evento de Avaliação previsto no item 16.1, "h", do Regulamento do Fundo, referente ao desenquadramento dos Índices de Atraso acima de 60 dias e acima de 90 dias; (ii) a autorização para o Administrador realizar as ações necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, a Administradora esclareceu que o Regulamento estabelece que o Índice de Atraso acima de 60 dias e de 90 dias deve ser de, no máximo, 8,00% e 5,00%, respectivamente. No entanto, o Administrador verificou que, no último dia do mês de julho, os percentuais encontravam-se em 8,68% e 5,67%. Dessa forma, restou caracterizado o Evento de Avaliação. Após as discussões pertinentes aos itens indicados na Ordem do Dia, os cotistas, representando 100% das cotas em circulação do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o que segue:

I. APROVAR que o Evento de Avaliação, previsto no item 16.1, "h", do Regulamento do Fundo não seja convolado em um Evento de Liquidação. Deste modo, os cotistas aprovaram o consentimento prévio *(waiver)* para que tais índices reenquadrem até o dia 30 de agosto de 2024, sendo certo que o Fundo poderá seguir seu funcionamento normal, no que se refere à aquisição de novos direitos creditórios;

II. AUTORIZAR o Administrador a realizar todas as ações necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

DocuSign Envelope ID: 2F3F4A1F-6680-4B88-9614-9CA80B3AC201

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todas as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 01de agosto de 2024.

Gustavo Melo

Presidente

Silvia Cristina

Secretário

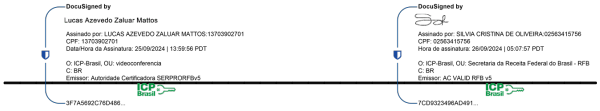

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administrador

DocuSign Envelope ID: 2F3F4A1F-6680-4B88-9614-9CA80B3AC201

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SUMITOMO, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

Cotista Sênior:

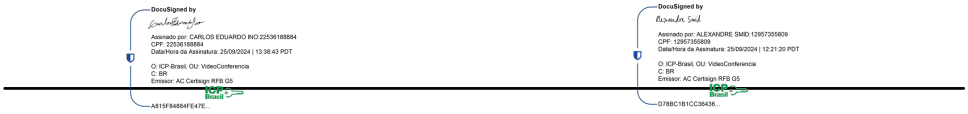

BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A

Cotista Subordinado:

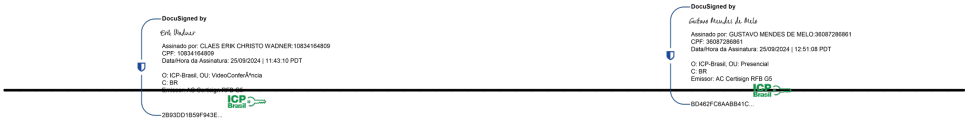

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.